



PORTARIA CRO-PE Nº 67/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da Comissão de Odontologia Domiciliar do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Marcella Lydia Parente Mecozzi, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13732;

Secretária: Beatriz Santos Borges, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 13725;

Membro: Antônio Carlos Moura De Albuquerque Melo, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 7363;

Membro: Mônica Moreira Dias Da Cruz, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4099.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 25 de julho de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco